



**LEI MUNICIPAL Nº513/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA A EMPRESA ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Cariré, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face de tratar de interesse público devidamente justificado, prevalecendo no caso o interesse coletivo, em instalar empreendimento que crie emprego e renda para os cidadãos carirense e arrecadação para o Erário Público da Edilidade, a **doar** um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré, localizado na Zona Urbana (na Rua Vereador Manoel Honório de Brito) registrado no Cartório de 2º Ofício, Matrícula Nº 1.370, fls. 95 do Livro 2-F, a EMPRESA ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.942.571/0001-57, uma área a ser doada será de 205 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinco metros quadrados) conforme croquis anexo.

Art. 2º - A empresa Online Serviços de Telecomunicações LTDA-ME, deverá realizar a obra de construção de sua sede, no prazo máximo de dois



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



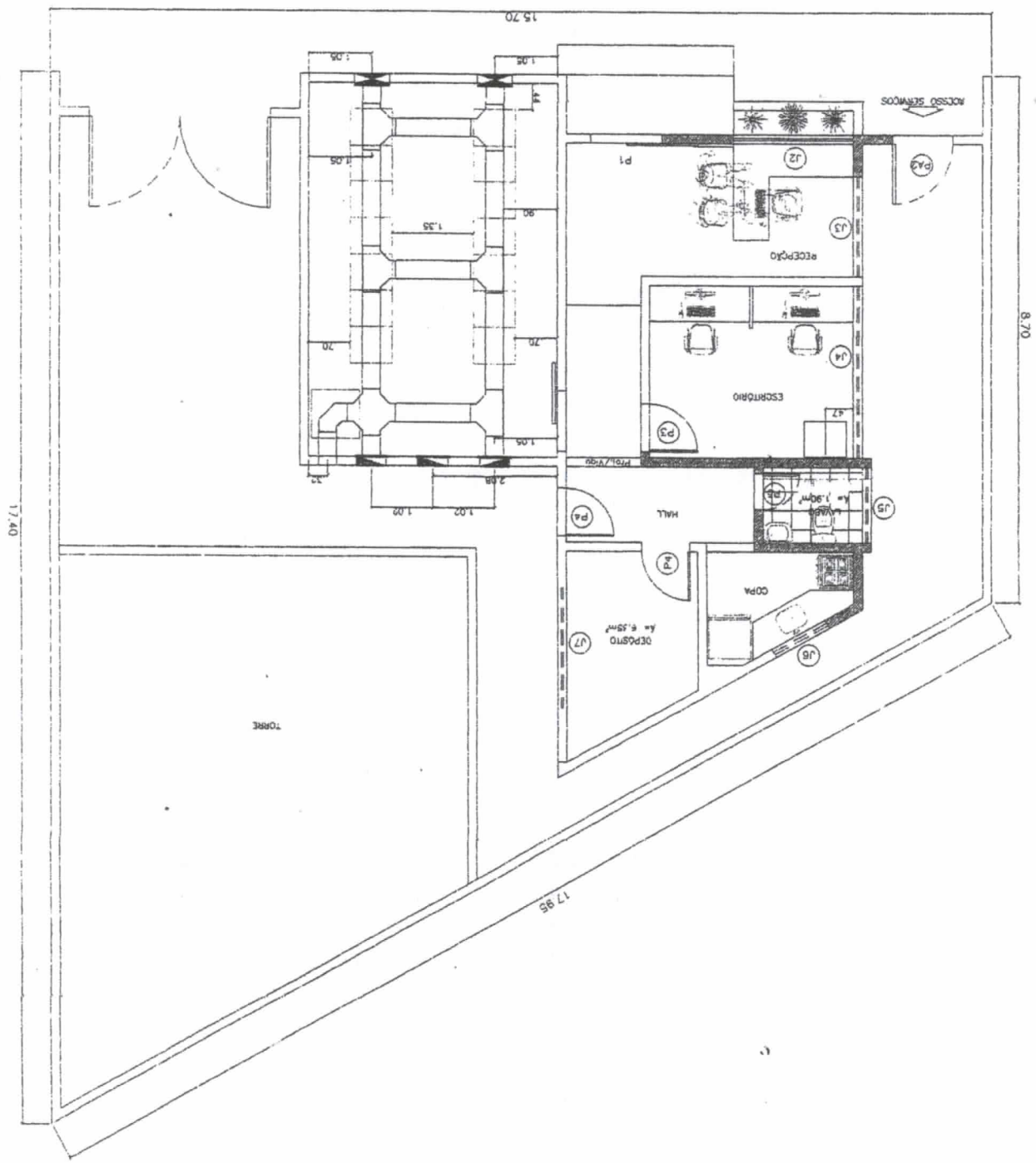
CARIRÉ

anos, sob pena de desfazer a doação do terreno, que se reincorporará ao patrimônio do Município de Cariré.

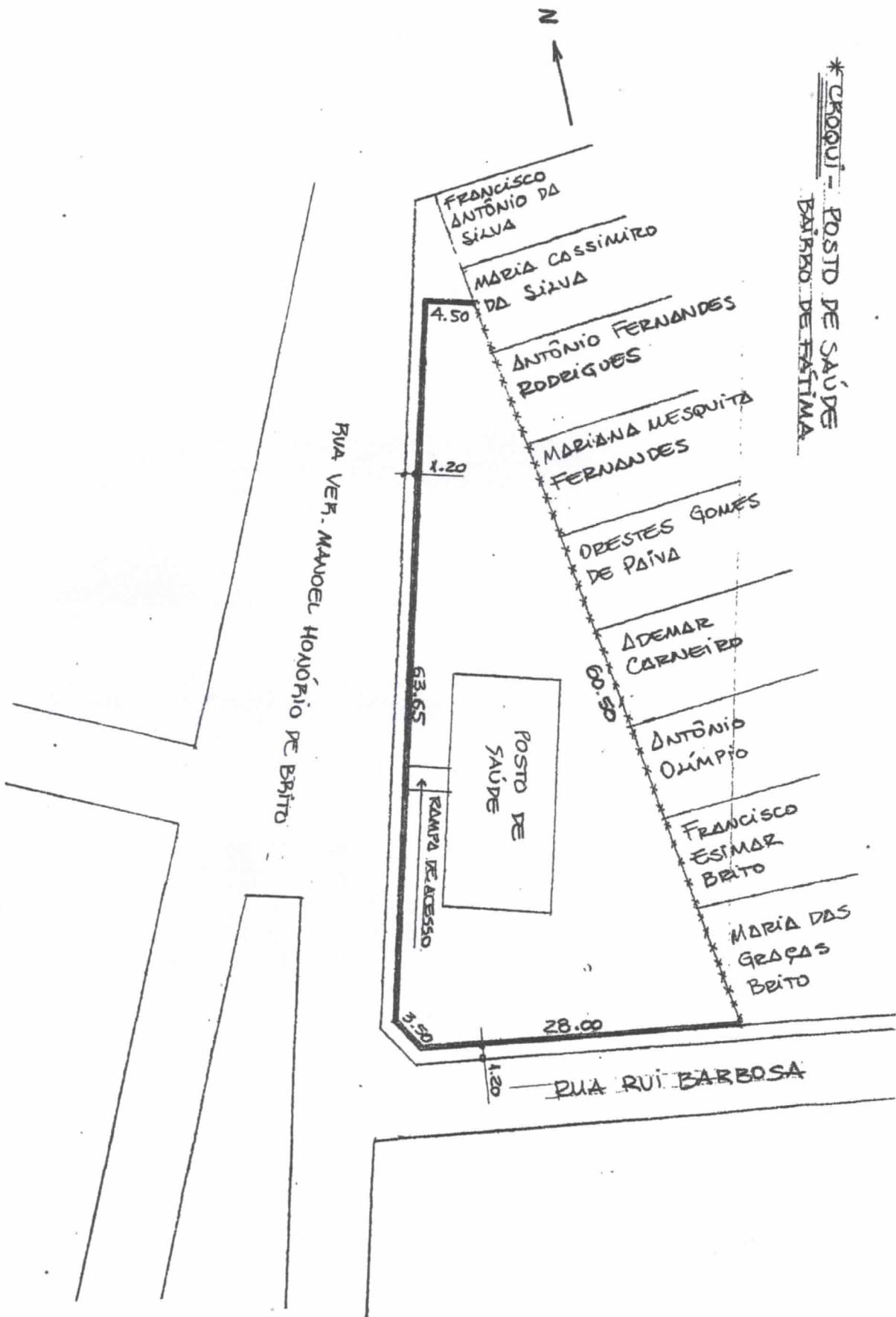
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 18 de agosto de 2016.

  
ANTONIO RUFINO MARTINS  
Prefeito Municipal

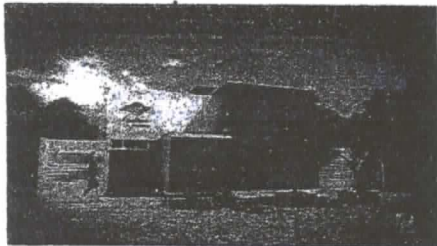


\* CROQUI - POSTO DE SAÚDE  
BAIRRO DE FÁTIMA

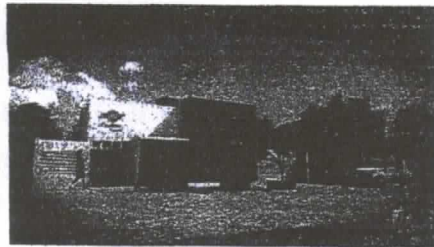


*Manoel Honório de Brito*  
Meditor Especial do O. Supto  
Tecnólogo Civil - Eng.  
CREA - SE 28.137 - D

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA: 1/500  
DATA: 24.08.2006



PERSPECTIVA 01



PERSPECTIVA 02



01 FAÇADA FRONTAL

QUADRO DE ESQUADRIAS

QTD.	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	200x200	1º andar - varanda externa - 200x200 - 100x100	01
02	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
03	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
04	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
05	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
06	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
07	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
08	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
09	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
10	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
11	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
12	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
13	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
14	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
15	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
16	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
17	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
18	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
19	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
20	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01

QTD.	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
21	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
22	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
23	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
24	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
25	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
26	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
27	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
28	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
29	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01
30	100x100	varanda externa - 100x100 - 100x100	01

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

EMPRESA: [Logo]

PROJETO: FAÇADA FRONTAL E PERSPECTIVAS

CONTRATAÇÃO: [ ]

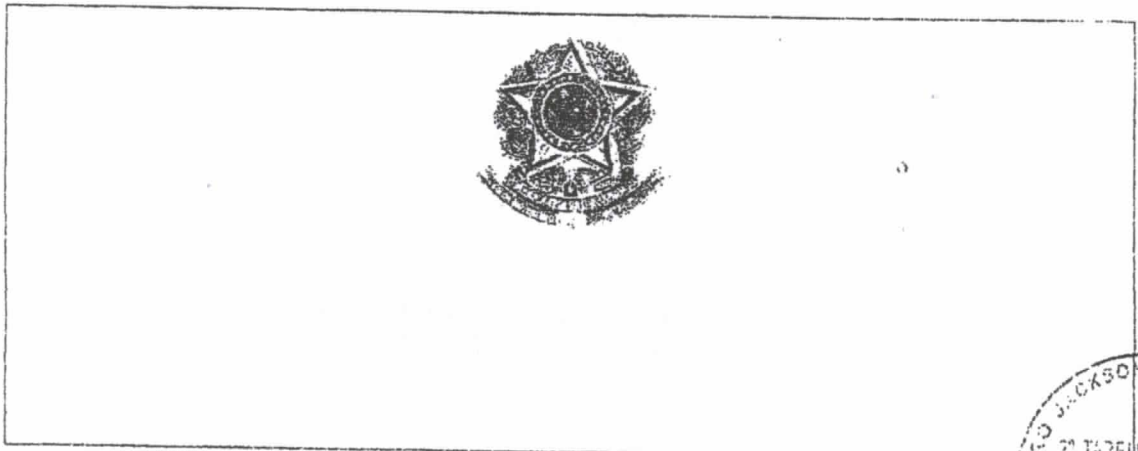
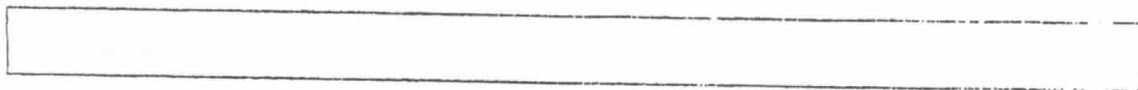
EMPRESA: [ ]

REVISÃO: [ ]

DATA: 03/04



Posto de saúde sede



### CERTIDÃO

**Certifico**, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento expedido pela Prefeitura Municipal de Cariré, datado de 20/09/2006, da qual requer a certificação deste Cartório, a que diz respeito a uma área de terra em destaque no croqui, anexo ao mesmo e que dando busca no Cartório a meu cargo certifico portanto que a área acima requerida que é de 1.034,31m<sup>2</sup>, localizada à rua Vereador Manoel Honório de Brito, esquina com à rua Rui Barbosa, em que a mesma é parte integrante da matrícula nº 1.370, fls. 95 do livro 2-F, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cariré. O referido é verdade; dou fé.

Valido somente com o selo de autenticidade

Cariré-Ce., 02 de outubro de 2.006.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.942.571/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ONLINE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONLINE TELECOM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO ELISIO AGUIAR</b>	NÚMERO <b>491</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.184-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARIRE</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WWW.ONLINETELECOM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(88) 3695-3050</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:27:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1